



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

## **RESOLUÇÃO CA nº /15**

**Cria o Instituto de Pesquisas Sociais-IPS e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9º alínea “e” do Estatuto,

Considerando, a deliberação do Conselho Universitário-CONSUNI ocorrida em ....., amparada no disposto no inciso VIII do §1º do artigo 14 Estatuto da UNIFEBE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Instituto de Pesquisas Sociais-IPS do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do Instituto de Pesquisas Sociais-IPS do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente